

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF N.º 07.816.890/0001-53
NIRE 33.3.0027840-1

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 11 de novembro de 2008**

1. **Data, hora e local:** Aos 11 dias do mês de novembro de 2008, às 16 horas e 30 minutos, na sede da Companhia, localizada na Av. das Américas n.º 4.200, Bloco 2, sala 501, CEP.: 22.640-102, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia tendo sido verificada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Isaac Peres; Secretário: Sr. Marcelo Vianna Soares Pinho
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a contratação de empréstimo pela Companhia, inclusive com partes relacionadas; e (ii) o programa de recompra de ações de emissão da Companhia.

5. Deliberações:

- 5.1. A Diretoria da Companhia foi autorizada a contratar um ou mais contratos de mútuo e/ou financiamento, no valor total de até R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), inclusive com os acionistas controladores da Companhia na qualidade de mutuantes, assim como negociar termos e condições dos referidos contratos, inclusive a outorga, a título de garantia do(s) mútuo(s) e/ou empréstimo(s), de bens imóveis, como, por exemplo, participação em shopping centers de titularidade da Companhia.
- 5.2. Foi aprovado o Programa de Recompra de Ações da Companhia para aquisição de ações da Companhia nos seguintes termos:

Objetivo da Companhia na operação: O programa tem por objetivo aplicar recursos disponíveis da Companhia de forma a maximizar a geração de valor para o acionista;

Quantidade de ações a serem adquiridas: até 3.696.023 (três milhões, seiscentas e noventa e seis mil e vinte e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de emissão da Companhia, sem redução de seu capital social, para manutenção em tesouraria, cancelamento e/ou posterior alienação, podendo ainda ser utilizadas para atender ao eventual exercício de opções no âmbito dos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia. O montante total de ações sujeitas ao programa de recompra representa, na presente data, até 9,98% do total de 37.032.097 (trinta e sete milhões, trinta e duas mil e noventa e sete) ações ordinárias em circulação no mercado, nos termos do artigo 5º da Instrução CVM n.º 10/80;

Prazo máximo para aquisição das ações: O prazo para a recompra das ações é de 365 dias, vigorando a partir de 11.11.2008;

Instituições financeiras para atuar como intermediárias na aquisição das ações: As operações de aquisição serão realizadas a preço de mercado no pregão da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, com intermediação das seguintes instituições financeiras: (a) Bradesco S/A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com endereço na Rua Álvares Penteado, n.º 151, São Paulo, SP; (b) Credit Suisse Brasil S.A. CTVM, com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.064, 13º andar, São Paulo, SP; (c) Itaú Corretora de Valores S.A., com endereço na Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, n.º 707, 15º andar, São Paulo, SP; (d) UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3729, 10º andar, São Paulo, SP.

- 6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida, e por todos assinada. Os Conselheiros Andrea Mary Stephen, Edson de Godoy Bueno, Eduardo Kaminitz Peres, José Carlos de Araújo Sarmiento Barata, Leonard Peter Sharpe e Manoel Joaquim R. Mendes participaram da Reunião por conferência telefônica e enviaram seu voto por escrito, nos termos dos artigos 17, §2º e 19 do Estatuto Social da Companhia.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2008

José Isaac Peres
Presidente

Marcelo Vianna Soares Pinho
Secretário